



EXTRATO

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na Sessão Ordinária do dia **15 de setembro de 2017**, às 09 horas, a saber:

A) COMUNICAÇÕES ACERCA DAS PRORROGAÇÕES DE PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL (ANTERIORES A 2015) – RESPOSTA A ESTE CONSELHO

PROC. DIGIDOC	N.º IC/ANO	PROMOTORIA	TITULAR
8970	SIMP 003319-253/2014	9ª PJE Imperatriz	Lucas Mascarenhas

DECISÃO: APRECIADO PELO CONSELHO SUPERIOR.

B) COMUNICAÇÕES REFERENTES A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROC. DIGIDOC	N.º PA/ANO	PROMOTORIA	TITULAR
10785	PA 20/2014	1ª PJ Santa Inês	Larissa Sócrates de Bastos
11101	PA 18/2015	1ª PJ Santa Inês	Larissa Sócrates de Bastos
11214	PA 03/2016	PJ Esperantinópolis	Xilon de Souza Júnior
11216	PA 08/2015	PJ Esperantinópolis	Xilon de Souza Júnior
11217	PA 18/2016	PJ Esperantinópolis	Xilon de Souza Júnior
11334	PA 01/2011	1ª PJ Coroatá	Denys Lima Rego
11335	PA 01/2010	1ª PJ Coroatá	Denys Lima Rego
11341	PA 03/2015	PJ Esperantinópolis	Xilon de Souza Júnior
11681	PA 09/2016	PJ Olho D'água Cunhãs	Gabriele G. Barbosa de Almeida
11814	PA 12/2017	PJ Sucupira Norte	Thiago de O. Costa Pires
11815	PA 22/2017	PJ Sucupira Norte	Thiago de O. Costa Pires
12089	PA 06/2015	PJ Esperantinópolis	Xilon de Souza Júnior
12090	PA 07/2015	PJ Esperantinópolis	Xilon de Souza Júnior

DECISÃO: APRECIADOS PELO CONSELHO SUPERIOR.

C) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL (1 ano)

PROC. DIGIDOC	N.º IC/ANO	PROMOTORIA	DATA
11316	IC 03/2014	7ª PJE Meio-ambiente	25.08.17
11429	IC 01/2014	3ª PJ Itapecuru-mirim	01.02.17
11433	IC 06/2015	2ª PJ Itapecuru-mirim	28.04.17



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

11434	IC 10/2016	PJ São Bernardo	18.07.17
11435	IC 10/2015	3ª PJ Itapecuru-mirim	24.02.17
11436	IC 12/2015	3ª PJ Itapecuru-mirim	24.02.17
11438	IC 01/2015	15ª PJE Pessoa Deficiência	14.08.17
11492	IC 219/2015	7ª PJE Meio-ambiente	31.08.17
11498	IC 36/2015	1ª PJ Açailândia	29.08.17
11546	IC 01/2015	PJ Dom Pedro	20.07.17
11571	IC 03/2011	PJ Barreirinhas	16.08.17
11605	IC 24/2016	PJ Cedral	29.08.17
11606	IC 02/2017	PJ Cedral	29.08.17
11618	IC 26/2016	PJ Cedral	29.08.17
11619	IC 23/2016	PJ Cedral	29.08.17
11655	IC 06/2017	3ª PJ PAÇO LUMIAR	18.08.17
11695	IC 08/2015	1ª PJ AÇAILÂNDIA	30.08.17
11701	IC 33/2015	1ª PJ AÇAILÂNDIA	30.08.17
11703	IC 41/2015	1ª PJ AÇAILÂNDIA	30.08.17
11740	IC 224/2015	7ª PJE MEIO-AMBIENTE	01.09.17
11764	IC 22/2016	1ª PJ STA INÊS	31.08.17
11778	IC 43/2015	1ª PJ STA INÊS	31.08.17
11779	IC 40/2015	1ª PJ STA INÊS	31.08.17
11780	IC 42/2015	1ª PJ STA INÊS	31.08.17
11781	IC 44/2015	1ª PJ STA INÊS	31.08.17
11782	IC 45/2015	1ª PJ STA INÊS	31.08.17
11783	IC 46/2015	1ª PJ STA INÊS	31.08.17
11837	IC 16/2015	PJ MONÇÃO	10.07.17
11838	IC 07/2015	PJ MONÇÃO	10.07.17
11839	IC 04/2015	PJ MONÇÃO	10.07.17
11957	IC 1476-254/2016	7ª PJ CAXIAS	30.08.17
11958	IC 7 A 12/2015	15ª PJE SÃO LUÍS	28.08.17
11961	IC 04/2016	5ª PJE TIMON	28.08.17
12003	IC 34/2016	PJ Sucupira do Norte	06.09.17
12004	IC 28/2016	PJ Sucupira do Norte	18.07.17
12117	IC 01/2014	3ª PJ Pedreiras	30.08.17
12117	IC 01/2016	3ª PJ Pedreiras	30.08.17
12119	IC 11/2016	PJ São Bernardo	06.09.17

DECISÃO: DEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR.

D) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROC. ADMINISTRATIVO (1 ano)

M



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROC. DIGIDOC	N.º IC/ANO	PROMOTORIA	DATA
11431	PA 15/2015	3ª PJ Itapecuru-mirim	01.02.17
11515	PA 01/2016	02ª PJ Balsas	25.08.17
11516	PA 07/2016	02ª PJ Balsas	25.08.17
11517	PA 16/2016	02ª PJ Balsas	25.08.17
11959	PA 03/2015	PJ CEDRAL	31.08.17
11960	PA 15/2016	PJ CEDRAL	31.08.17

DECISÃO: DEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR.

E) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROC. PREPARATÓRIO (90 dias)

PROC. DIGIDOC	SIMP	PROMOTORIA	DATA
11656	00083-507/2016	3ª PJ PAÇO DO LUMIAR	18.08.2017
11657	1865-507/2016	3ª PJ PAÇO DO LUMIAR	18.08.2017

DECISÃO: DEFERIDO PELO CONSELHO SUPERIOR.

F) RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO (CORREGEDORIA)

01. **Proc. nº 10946/2017**
Promotoria de Justiça: 25ª PJE Controle Externo da Atividade Policial
Promotor de Justiça: José Cláudio Cabral Marques
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior
02. **Proc. nº 10948/2017**
Promotoria de Justiça: 31ª PJE Probidade Administrativa
Promotores de Justiça: Sidneia Madalena Miranda Nazareth
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior
03. **Proc. nº 10949/2017**
Promotoria de Justiça: 32ª PJE Infância e Juventude
Promotores de Justiça: Fátima Maria Sousa Aroso Mendes
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior

Ordem do dia:

A) Relatórios de Acompanhamento de Estágio Probatório

01. **Proc. nº 9293AD/2015**
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado(a): Gabriele Gadelha Barboza de Almeida
Período: Março e Abril / 2017 (avaliação parcial)
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior
02. **Proc. nº 9295AD/2015**
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado(a): Leonardo Soares Bezerra

Período: Maio e Junho/ 2017 (avaliação parcial)
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior

03. **Proc. nº 9304AD/2015**
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado(a): Ariadne Dantas Meneses
Período: Maio e Junho/ 2017 (avaliação parcial)
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior
04. **Proc. nº 11399AD/2015**
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado(a): Thiago de Oliveira Costa Pires
Período: Maio/2017 (avaliação parcial)
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior
05. **Proc. nº 11401AD/2015**
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado(a): Rodrigo Alves Cantanhede
Período: Maio/2017 (avaliação parcial)
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior
06. **Proc. nº 14088AD/2016**
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado(a): Francisco Hélio Porto de Carvalho
Período: Junho e Julho/2017 (avaliação parcial)
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior
07. **Proc. nº 14102AD/2015**
Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público
Interessado(a): Frederico Bianchini Joviano dos Santos
Período: Março/2017 (avaliação parcial)
Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior

B) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

PROCESSO DE REMOÇÃO. DIGIDOC 11189/2017
EDITAL n.º 05/2017

Observação: Nenhum candidato inscrito.

Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior. Encaminhar ao gabinete do Procurador Geral para providências cabíveis.

CONSELHEIRO Luiz Gonzaga Martins Coelho

08. **Proc. nº 009686-500/2014 (4 vols.)**
Origem: 7ª PJE. Meio Ambiente
Interessado(a): Luís Fernando Cabral Barreto Júnior
Objeto: Danos ambientais "Diques da Baixada"
Assunto: Arquivamento do IC 168/2012
Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.
Ementa: Inquérito Civil nº 168/2012 nº SIMP 009686-500/2014. Instauração inicial como Procedimento Preparatório mediante remessa de expediente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que encaminhou representação formulada pelo Fórum Permanente de Cidadania de Colinas, para apurar a possibilidade de ocorrência de danos ambientais ante a efetivação e implementação do projeto "Diques da Baixada", consistente em projeto de

perenização de águas doces dos Campos da Baixada Maranhense. Solicitações de informações encaminhadas por Ofícios. Respostas por Ofícios e entrega de relatórios. Conversão em Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

09. Proc. nº 009377-500/2014 (3 vols.)

Origem: 7ª PJE Meio Ambiente

Interessado(a): Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Objeto: Ocorrência de irregularidades no Centro de Zoonoses

Assunto: Arquivamento do IC 171/2013

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Inquérito Civil nº 171/2013 nº SIMP 009377-500/2014. Instauração inicial como Inquérito Civil mediante juntada de relatório de visita técnica realizada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia do Maranhão ao Centro de Controle de Zoonoses de São Luís na data de 03/12/2012, para apurar irregularidades no funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses. Solicitação de informações encaminhadas por Ofícios. Resposta com discriminação dos responsáveis pelo Centro de Controle de Zoonoses no período de 2009 a 2012 e apresentação da documentação referente às notas fiscais dos materiais adquiridos para realização de eutanásia animal. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

10. Proc. nº 023640-500/2016 (5 vols.)

Origem: 28ª PJE. Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.

Interessado(a): Lindonjonson Gonçalves de Sousa

Objeto: Apuração de irregularidades nos processos 29589/2016 e 9044/2016, celebrados entre o DETRAN e empresa Classi Segurança Privada Ltda.

Assunto: Arquivamento do IC 39/2016

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Inquérito Civil nº 39/2016 nº SIMP 023640-500/2016. Instauração para apurar a regularidade dos Processos 29589/2016 e 9044/2016, que deram origem aos Termos de Ajuste de Contas e Quitação 17/2016 e 16/2016, ambos celebrados entre o Departamento Estadual de Trânsito e a empresa Classi Segurança Privada Ltda, em virtude da execução de serviços, sem cobertura contratual. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004.

CONSELHEIRA Domingas de Jesus Fróz Gomes

11. Proc. nº 004695-255/2016

Origem: 4ª PJ. de Açailândia

Interessado(a): Gleudson Malheiros Guimarães

Objeto: Deficiências na estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de São Francisco do Brejão – MA

Assunto: Arquivamento do IC 01/2017

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Inquérito civil formulado para averiguar as condições do conselho tutelar do município de São Francisco do Brejão após reclamação perante a defensoria pública do município de Açailândia. Diligências determinadas pelo promotor de justiça subscrevente constataram que as irregularidades informadas existiam, todavia foram sanadas, inclusive com a mudança da sede daquele órgão. Desnecessidade de prosseguimento da demanda. arquivamento é a medida que se impõe.

12. Proc. nº 003114-255/2015

- Origem: 2ª PJ. de Açailândia
Interessado(a): Letícia Teresa Sales Freire
Objeto: Fiscalizar o funcionamento do “Lava Jato Mil Opções”, em relação às normas de proteção ao meio-ambiente
Assunto: Arquivamento do PA 01/2016
Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.
Ementa: Procedimento administrativo nº 01/2016, instaurado após representação do sindicato da indústria de ferro gusa do estado do maranhão que informou que o lava jato “mil opções” estaria despejando resíduos sólidos das lavagens no rio pequiá, localizado no município de Açailândia. Encerramento das atividades do estabelecimento comprovado após ordem de serviço determinada pela promotora de justiça subscrevente. Notória perda do objeto. Arquivamento homologado.
- 13. Proc. nº 018499-500/2017**
Origem: 2ª PJ de Zé Doca
Interessado(a): Isabele de Carvalho Fernandes Saraiva
Objeto: Disque Direitos Humanos, apurar Denúncia 490225
Assunto: Arquivamento do PA 63/2015
Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.
Ementa: Procedimento administrativo nº 063/2015 instaurado para verificar denúncia prestada ao disque direitos humanos, onde se relata o abuso sexual de menor. Ausência de lastro probatório que indique comprovação dos fatos informados. Ausência de justa causa à propositura de ação penal. Arquivamento homologado.
- 14. Proc. nº 001138-274/2017**
Origem: 1ª PJ de Balsas
Interessado(a): Dailma Maria de Melo Brito
Objeto: Apurar má prestação de serviços médicos a paciente cometida por falso médico a serviço daquela municipalidade.
Assunto: Arquivamento do Inquérito Civil 02/2015
Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.
Ementa: Promoção de arquivamento. Inquérito civil instaurado com fim de apurar informações prestadas relativas a má prestação de serviços médicos a paciente Marilda dos santos, por Gerson gomes de melo, que posteriormente foi comprovado como falso médico. Ação civil pública proposta em face ao município de balsas e ao hospital são camilo, com fim de prestar os adequados serviços à paciente. Ação penal proposta em face a gerson gomes de melo, perante a 3ª vara da comarca de balsas. O arquivamento dos presentes autos é medida que se impõe, visando impedir futura ocorrência de litispendência. Homologação da promoção de arquivamento.
- 15. Proc. nº 018638-500/2017 (2 volumes)**
Origem: PJ de São João dos Patos
Interessado(a): Renato Ighor Viturino Aragão
Objeto: Apurar possível existência de improbidade administrativa do Prefeito Waldênio da Silva Souza, da empresa Maria de Jesus C. Matos da Silva (ME) e de seus sócios.
Assunto: Arquivamento do Inquérito Civil 43/2016
Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.
Ementa: Inquérito civil nº 43/2016, instaurado após reclamação efetuada pela sra. Joana D'arc Nunes, que informou a ausência prestação de auxílio funeral a sua sobrinha, Luana Gomes da Silva. Ausência de comprovação de dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Inexistência de indícios para propositura de ação de improbidade administrativa. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº 7347/85, bem como art. 17 da resolução n.º 02/2004 – CPMP.

16. Proc. nº 007271-500/2016

Origem: 28ª PJE. Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.

Interessado(a): Lindonjonson Gonçalves de Sousa

Objeto: Apuração de irregularidades na contratação da empresa PAS Segurança Privada Ltda., sem regular procedimento licitatório pela Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Arquivamento do IC 42/2016

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: inquérito civil nº 46/2016, instaurado após representação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação em face ao seu ex Secretário, sr. Geraldo Castro Sobrinho, ressaltando possíveis práticas de irregularidades na contratação da empresa PAS Segurança Privada LTDA, através do pregão presencial nº 100/2016. Ausência de comprovação de dano ao erário. Inexistência de indícios suficientes para propositura de ação de improbidade administrativa. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da Lei nº 7347/85, bem como art. 17 da resolução nº 02/2004 – CPMP.

17. Proc. nº 017542-500/2015

Origem: 4ª PJE Defesa da Educação

Interessado(a): Paulo Silvestre Avelar Silva

Objeto: Apuração de denúncia de irregularidades na emissão de diplomas na Faculdade Santa Fé.

Assunto: Arquivamento do IC 51/2015

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Inquérito civil nº 12/2016 instaurado para verificar denúncia anônima prestada ao disque denúncia, enviada à ouvidoria geral do Ministério Público onde se relata a emissão de diplomas falsos pelo centro de ensino superior Santa Fé. Ausência de lastro probatório que indiquem comprovação dos fatos informados. Ausência de justa causa à propositura de ação penal. Arquivamento homologado.

18. Proc. nº 000112-509/2016

Origem: 20ª PJE Defesa da Saúde

Interessado(a): Maria da Glória Mafra Silva, respondendo

Objeto: Ausência de disponibilização dos medicamentos em favor de usuário Sanderson Silva Aires.

Assunto: Arquivamento do PP 22/2016

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Notícia de fato convertida em procedimento preparatório com finalidade de disponibilização de medicamento em favor de usuário. Desnecessidade de recebimento do medicamento. Perda do objeto. Ausência de substrato fático para continuidade da demanda. Arquivamento homologado.

19. Proc. nº 009194-253/2016

Origem: 1ª PJE Probidade Administrativa – Imperatriz

Interessado(a): Nahyma Ribeiro Abas

Objeto: Possíveis irregularidades em ato administrativo de suspensão do gozo de férias de servidores comissionados da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio-Ambiente de Imperatriz – MA.

Assunto: Arquivamento do IC 01/2017

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Notícia de fato convertida em inquérito civil nº 001/2017, instaurado para apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados pelo ex secretário municipal de planejamento urbano e meio ambiente de imperatriz, sr. Daniel Pereira de Souza, que suspendeu as férias dos servidores comissionado daquele órgão.

Diligências constataram que a suspensão ocorreu de forma temporária tendo em vista mudanças físicas e administrativas daquela secretária. Inexistência de indícios suficientes para propositura de ação de improbidade administrativa. Arquivamento homologado.

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

20. Proc. DIGIDOC 5023/2017

Origem: 1ª PJ de Itapecuru-mirim

Interessado(a): Flávia Valéria Nava Silva

Objeto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo ex-gestor do Município, tendo em vista a paralisação das obras do Projeto Minha Casa Minha Vida.

Assunto: Encaminhamento dos autos (na forma física) ao MPF.

Decisão: Declínio de atribuição referendado pelo Conselho Superior.

CONSELHEIRO Francisco das Chagas Barros de Sousa

21. Proc. nº 00610-507/2014 (2 vols.)

Origem: 3ª PJ de Paço do Lumiar

Interessado(a): Nadja Veloso Cerqueira

Objeto: Apurar a ocorrência de poluição ambiental na Vila "Nova Canaã", em razão da fábrica de asfalto instalada naquela localidade.

Assunto: Arquivamento do IC 02/2015

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Procedimento administrativo. Inquérito Civil. Apurar a ocorrência de poluição ambiental na vila residencial "Nova Canaã", em razão do funcionamento de uma fábrica de asfalto instalada naquela localidade. Ausência de poluição ambiental. Crime previsto no art. 60 da Lei nº. 9.605/98. Juizado Especial Criminal. Transação Penal. Multa Pecuniária. Notificação dos interessados. Homologação do arquivamento. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, da resolução nº. 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão.

22. Proc. nº 018193-500/2015 (1 vol e 3 anexos)

Origem: 1ª PJ de Santa Inês

Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos

Objeto: Apurar possíveis irregularidades apontadas em Relatório do DENASUS

Assunto: Arquivamento da Notícia de Fato 05/2015

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Procedimento Administrativo. Notícia de Fato. Averiguar a ocorrência de supostas irregularidades apontadas pelo relatório de auditoria nº. 15108/SEAUD/DENASUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão. Competência da Justiça Federal. Declínio de atribuição em favor do MPF. Adoção de providências. Perda objeto. Manifestação pela homologação do arquivamento. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, da resolução nº 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão.

23. Proc. nº 022215-500/2017

Origem: PJ de São Luiz Gonzaga

Interessado(a): Cristiane dos Santos Donatini

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação a servidores efetivos. Enriquecimento ilícito.

Assunto: Arquivamento do IC 06/2013

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Procedimento administrativo. Inquérito Civil. Apurar a ausência do regular exercício de cargo público, sem prejuízo da remuneração de professores da rede municipal que exercem concomitantemente o cargo de vereador. Vistoria in loco. Professor não comparece na escola. Ajuizamento. Ação civil pública de improbidade administrativa. Manifestação pela homologação do arquivamento. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 117, da resolução nº 02/2004 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão.

24. Proc. nº 004875-252/2016

Origem: 1ª PJ de Timon

Interessado(a): Eduardo Borges de Oliveira

Objeto: Disque Denúncia 745931. Secretaria de Direitos Humanos.

Assunto: Arquivamento do PP 09/2017

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Procedimento Preparatório. Suposta situação de risco de crianças e adolescentes, filhos de José Wilson do Nascimento e Maria Francisca Viana. Denúncia improcedente. Homologação do arquivamento.

25. Proc. nº 006962-253/2015 (2 vols.)

Origem: 6ª PJE de Imperatriz

Interessado(a): Albert Lages Mendes

Objeto: Apurar a regularidade da execução dos Convênios 261 e 262/2013 firmados entre o município de Gov. Edson Lobão e a Secretaria de Estado das Cidades.

Assunto: Devolução à origem. Arquivamento não homologado. IC 08/2015.

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Procedimento Administrativo. Inquérito Civil. Notícia de Fato. Apurar a regularidade substancial da execução dos convênios nºs. 261/2013 e 262/2013 firmados entre o município de Governador Edison Lobão e a Secretaria de Estado das Cidades para a construção de três praças. Conversão do feito em diligência. Parecer técnico. Irregularidades apontadas. Improbidade Administrativa.

DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

26. Proc. nº 00707-267/2016 (5 vols).

Origem: 1ª PJ de Santa Inês

Interessado(a): Larissa Sócrates de Bastos

Objeto: Apurar possíveis irregularidades apontadas na Concorrência 01/2015, que tinha por objeto a contratação de empresa para construção de Centro de Iniciação ao Esporte, no Bairro Vila Militar, em Santa Inês.

Assunto: Devolução à origem e encaminhamento de cópia ao MPF.

Decisão: Declínio de atribuição referendado pelo Conselho Superior.

Ementa: Procedimento Administrativo. Inquérito Civil. Apurar a ocorrência de possíveis atos de improbidade administrativa ocorridos no âmbito da concorrência nº. 001/2015 promovido pelo município de Santa Inês para a construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), na Vila Militar. Declínio de atribuição. Manifestação pela devolução dos autos ao órgão ministerial de origem. Encaminhamento ao Ministério Público Federal. Obediência ao enunciado nº. 17/2016-CSMP e Resolução nº. 23/2007-CNMP.

CONSELHEIRA Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

27. Proc. nº 000013-003/2017 (1 vol 2 apensos)

Origem: PJ de Bom Jardim

Interessado(a): Fábio Santos de Oliveira

Assunto: Exceção de suspeição



Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Exceção de suspeição de membro do Ministério Público. Promotor de Justiça que se declara impedido de seguir no feito. Perda do objeto. Envio dos autos ao Procurador-geral de Justiça para que indique outro órgão ministerial para dar seguimento à persecução penal.

28. Proc. nº 022650-500/2017 (2 vols)

Origem: PJ de Maracaçumé

Interessado(a): Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida

Objeto: Averiguar denúncia de ocorrência de malversação de verbas públicas em processo licitatório

Assunto: Declínio de atribuição do IC 002/2011 ao MPF.

Decisão: Declínio de atribuição referendado pelo Conselho Superior.

Ementa: Inquérito Civil. Instauração mediante portaria, cujo objetivo seria a investigação de malversação de verbas públicas através, principalmente, de fraudes em processos licitatórios supostamente perpetrados pelo então prefeito da cidade de Maracaçumé no ano de 2009. Declínio de Atribuição. Promotor que procedeu com a extração de cópia dos autos para continuação de fiscalização do caráter prestacional dos serviços de saúde, educação e assistência social na comarca. Reconhece-se a atribuição do Ministério Público Federal para atuação no caso em vertente, uma vez que se tratam de verbas cuja origem são convênios firmados com o governo federal. Remessa dos autos ao MPF, órgão que detém atribuição para prosseguir com as investigações.

29. Proc. nº 018644-500/2017

Origem: PJ de São João dos Patos

Interessado(a): Renato Igor Vitorino Aragão

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento licitatório

Assunto: Arquivamento do IC 047/2016

Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

Ementa: Inquérito Civil nº 047/2016, instaurado para apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório CNC nº 015/14. Ausência de comprovação de dano ao erário. Inexistência de indícios suficientes para propositura de ação de improbidade administrativa. Arquivamento homologado, nos moldes do art. 9º, §1º, da lei nº 7347/85, bem como art. 17 da Resolução n.º 02/2004 – CPMP.

RESUMO DA SESSÃO

Processos Apreciados: 93

Arquivamento Homologado: 19

Declínio de atribuição: 03

Prorrogações de prazo: 46

Acompanhamento de estágio probatório: 07

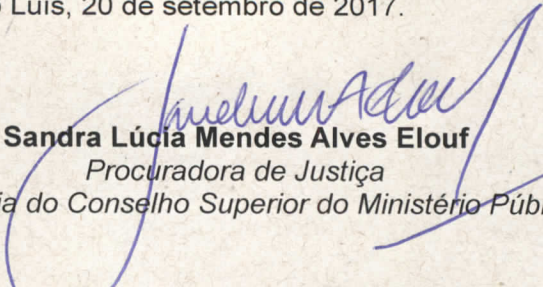
Relatórios de Inspeção: 03

Remoção: 01

Comunicação prorrogação de prazo de IC: 01

Comunicação de arquivamento de PA: 13

São Luís, 20 de setembro de 2017.


Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público